



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 83/2025

Autoria: GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 2 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 28 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA (SD)

BENEFICIÁRIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Destina recurso para apoio e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela **Casa de Recuperação Monte Sião**, CNPJ 13.393.600/0001-09 de Santa Helena de Goiás.

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

A presente emenda será utilizada para fortalecer a estrutura e a continuidade das ações da instituição, podendo contemplar despesas como: alimentação dos internos, manutenção da unidade e adequações estruturais, materiais de higiene e limpeza, apoio às atividades terapêuticas e sociais, insumos essenciais ao tratamento, acolhimento e gastos de pessoal.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Elemento	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -15.000,00
Saldo Final	R\$ 3.985.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação (Criar)	Apoio a Casa de Recuperação Monte Sião
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 15.000,00
Saldo Final	R\$ 15.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR GUILHERME GUEDES
Vice-Presidente da Câmara Municipal



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda parlamentar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **Casa de Recuperação Monte Sião** fundamenta-se na relevância social, humanitária e comunitária do trabalho realizado pela instituição no atendimento e acolhimento de pessoas em situação de dependência química.

A Casa de Recuperação Monte Sião é uma **instituição filantrópica evangélica, sem fins lucrativos**, que desenvolve atividades voltadas à reabilitação, reintegração social e apoio espiritual de pessoas que enfrentam transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas. Seu objetivo principal é promover a recuperação física, emocional e social dos acolhidos, com vistas ao resgate da dignidade humana.

A instituição oferece **acolhimento, grupos terapêuticos, acompanhamento social, apoio espiritual, atividades ocupacionais e suporte à família**, trabalhando de forma integral para reinserir o indivíduo na sociedade e no mercado de trabalho.

O recurso solicitado será aplicado para **manutenção e continuidade das atividades essenciais**, podendo contemplar:

- Aquisição de alimentos;
- Material de higiene e limpeza;
- Manutenção básica da estrutura física;
- Insumos indispensáveis às atividades terapêuticas e cotidianas dos internos.

Diante da crescente demanda por acolhimento e do papel fundamental desempenhado pela Casa de Recuperação Monte Sião no enfrentamento à dependência química, a presente emenda se mostra indispensável para assegurar a continuidade de um trabalho que transforma vidas, restaura famílias e contribui diretamente para a redução da vulnerabilidade social em nossa comunidade.

Assim, este apoio financeiro reafirma o compromisso deste mandato com políticas de prevenção, assistência e cuidado, fortalecendo instituições sérias e comprometidas com o bem-estar da população.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR GUILHERME GUEDES
Vice-Presidente da Câmara Municipal